



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma [Lei Complementar](#);

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Converte em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001928/2017-42 que tem por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração dos fatos abaixo especificados:

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referente a isonomia e imparcialidade nos arquivamentos da Ministra Ana Arrais, referente a suspensão de contratação de auditoria atuarial contra a Empresa de Correios e Telégrafos.

Envolvido: TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Representante: Identidade preservada por sigilo

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal. Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLÁUDIO MARX

Procurador da República